

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 2025-2027.

PRESIDENTE: Anteomar Pereira da Silva - Ex- Prefeito de São Tomé/ RN

1º Vice-Presidente: JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÊGO – Prefeito de Portalegre/ RN

2º Vice-Presidente: FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA - Prefeito de Acari/ RN

3º Vice-Presidente: JUSSARA SALES DE SOUZA – Prefeita Municipal de Extremoz/ RN

4º Vice-Presidente: AUGUSTO CÉSAR EMMANUEL PINHEIRO E ALVES - Prefeito de Tangará/ RN

5º Vice-Presidente: LEONARDO TEIXEIRA DA CUNHA - Prefeito de São Miguel do Gostoso/ RN

Secretário Geral: ARTHUR RODRIGUES DO VALE - Prefeito de Governador Dix-Sept Rosado/ RN

2ª Secretária: MARINA TEODORO DA TRINDADE- Prefeita de Pedro Avelino/ RN

Tesoureiro Geral (1º Tesoureiro): CLEITOM JÁCOME DA COSTA – Prefeito de Venha Ver/ RN

2º Tesoureiro: FRANCISCO ANDRÉ REGIS JÚNIOR- Prefeito de Itaú/ RN

1º Conselheira Fiscal: MARIA ELCI MAFALDO DE PAIVA FERNANDES - Prefeita de Major Sales/ RN

2º Conselheira Fiscal: MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA- Prefeita de Maxaranguape/ RN

3º Conselheiro Fiscal: JOSÉ NILDO GALDINO- Prefeito de Lagoa de Velhos/ RN

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI(AMSO-TR)

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SERIDÓ ORIENTAL E
TRAIRI - AMSO-TR

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 012/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

O Presidente da Associação dos Municípios do Seridó Oriental e Trairi – AMSO-TR, no uso de suas atribuições legais, resolve,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº 008/2025, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, para prestação de serviços de assistência técnica em manutenção preventiva e corretiva de computadores, notebooks, impressoras, rede de internet e substituição de peças, respectivamente com formatação, instalação de sistemas operacionais e softwares; diagnóstico e solução de falhas técnicas de Impressoras com serviços de conserto e limpeza; configuração e manutenção de instalação de rede de internet e Wireless, solução de problemas de conexão, atualização de drives e configuração de equipamentos; Gestão de Domínio e E-mails incluindo o pagamento de todas as taxas de licença de hospedagem de e-mail, administração do grupo e suporte na configuração de clientes e segurança, **pertencente à Associação dos Municípios da Microrregião do Seridó Oriental e Trairi-AMSO-TR.**

CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 10.867.569/0001-02, com sede na Av. Francisco Baldomero

Chacon, nº 315, Bairro Manoel Salustino, cidade Currais Novos - RN, 59380-000.

Valor Total do Item um (01): R\$ 10.680,00 (Dez mil seiscentos e oitenta reais).

Valor Total do Item dois (02): 20% de desconto no valor da peça de informática, referente ao preço de mercado.

Publique-se e cumpra-se.

Currais Novos/RN, 20 de maio de 2025.

JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente

Publicado por:

Albanita Silva de Macedo

Código Identificador:2F2E328C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA
REGIAO SERIDÓ RN (CIM SERIDO)

PRESIDÊNCIA

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CONTRATO DE RATEIO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025.

CONTRATO DE RATEIO PARA CUSTEIO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025, QUE CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ – RN (CIM SERIDÓ RN) E A CIDADE CONSORCIADA FPM 1.96 – MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN.

Pelo presente e em conformidade com a Cláusula Segunda do Contrato referente à constituição do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ/RN - CIM-SERIDÓ**, oriundo da ratificação, por lei, do Protocolo de Intenções, tem-se, de um lado, o **CIM-SERIDÓ**, Consórcio Público de Direito Público, constituído sob a forma de autarquia do tipo associação pública, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 15.605.955/0001-40, com Sede Administrativa na Av. Teotônio Freire nº 346-460, Bairro Manoel Salustino – Currais Novos/RN, CEP: 59380-000, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **IVANILDO ARAÚJO DE ALBUQUERQUE FILHO**, CPF nº 969.366.064-15, ao final assinado, doravante denominado **CONSÓRCIO**, e de outro lado, o Município consorciado, enquadrado no **COEFICIENTE FPM 1.96 - MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 08.109.126/0001-00, com sede na Rua Praça Desembargador Tomaz Salustino, 90, Centro – CEP: 59380-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **LUCAS GALVÃO DA CRUZ**, CPF nº 057.782.584-45, doravante denominado **CONSORCIADO**, têm entre si justo e contratado, com inteira sujeição às Leis Federais de nº. 8.666/93 e 11.107/2005, Decreto nº. 6.017/2007 e ao Contrato de Consórcio Público, o que se segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, pelas Leis Ratificadoras dos Municípios consorciados, bem como das demais normas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Assinaturas:**Pela Administração Municipal**Hindemberg Pontes de Lima
Prefeito Municipal**Pela Empresa Vencedora**Tecnoblu Comercio de Refrigeração Ltda. EPP
CNPJ nº 21.613.975/0002-46**Publicado por:**Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:CEF36CCC3**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, Sônia Maria Fernandes de Lima em cumprimento a Lei Federal 14.133/2021 art. 28, inciso I, publica o Pregão Eletrônico nº 012-PE/2025. Objeto: Registro de Preços para aquisição de peças para aparelhos de ar condicionado tipo split, bebedouros, freezers, geladeiras e gela-águas, para atender as necessidades das secretarias municipais do município de Marcelino Vieira-RN. Participação exclusiva de empresa sediadas na região imediata de Pau dos Ferros-RN, conforme consulta em: [cidades da Região Geográfica Imediata de Pau dos Ferros](#). O edital e anexos estão disponíveis de 21/05/2025, com abertura em 03/06/2025 às 08:00:00. Informações no portal www.novobbmnetlicitacoes.com.br e [Transparência Municipal](#) <https://www.marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, PNCP e TCE/RN. Será conduzido por Franck Jackson de Araújo, pregoeiro designado para o ato

Publicado por:Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:EEEC2A3E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Secretaria Municipal de Administração de Marcelino Vieira-RN, após autorização do processo, pública a Declaração de Dispensa Eletrônica nº 09-DLE/2025, cujo o objeto é a aquisição de materiais de cama, mesa, banho e cozinha para todas as secretarias do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referências e anexos em favor da empresa 58.994.901 Ítalo da Costa Teixeira. ME., inscrita CNPJ nº 58.994.901/0001-26, a qual foi vencedora do item 02 com o valor global de R\$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais), conforme descrição da proposta final apresentada. E a empresa Antônia Claudia Cedro de Vasconcelos. ME., inscrita CNPJ nº 50.324.245/0001-42 a qual foi vencedora do item 02 com o valor global de R\$ 43.358,00 (Quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais) conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75. II.

SÔNIA MARIA FERNANDES DE LIMA -
Secretaria Municipal**Publicado por:**Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:5CFC4118**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Gestor Municipal de Marcelino Vieira-RN, nos termos dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 000024/25 da respectiva justificativa que constitui o processo e observado o Parecer da Assessoria Jurídica referente a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 09-DLE-2025. Objeto: aquisição de materiais de cama, mesa, banho e cozinha para todas as secretarias do município de Marcelino Vieira-RN, conforme Termo de Referências e anexos. Fica Ratificado o presente processo e adjudicado o seu objeto a da empresa 58.994.901 Ítalo da Costa Teixeira. ME., inscrita CNPJ nº 58.994.901/0001-26, a qual foi vencedora do item 02 com o valor global de R\$ 1.950,00 (Mil novecentos e cinquenta reais), conforme descrição da proposta final

apresentada. E a empresa Antônia Claudia Cedro de Vasconcelos. ME., inscrita CNPJ nº 50.324.245/0001-42 a qual foi vencedora do item 02 com o valor global de R\$ 43.358,00 (Quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais) conforme descrição da proposta final apresentada. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133-2021 Art. 75. II. Segue o processo ao Setor de Contratos.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:9C4F705B**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
002/2025****EXTRATO DE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

HINDEMBERG PONTES DE LIMA, Prefeito Municipal de Marcelino Vieira/RN, no uso de suas atribuições legais, visando preenchimento de Vagas e formação de Cadastro de Reserva junto a Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõem os incisos II e IX do Art. 37 da Constituição Federal da República, Lei nº 8745/93 e ainda com fundamento baseado no dispositivo da Sentença Homologatória de acordo em Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, exarada nos autos da Ação Judicial n. 0801237-66.2021.8.20.5143 com trâmite na Comarca de Marcelino Vieira, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, o qual será regido pelas normas estabelecidas no **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025**.

As inscrições serão realizadas no período entre **22 de maio a 04 de junho** do corrente ano de 2025, no horário das **08h às 12h e das 14h s 17h** na sede do Sede da Biblioteca Municipal Profª. Antônia Denise Costa, situada à rua Antônio Fernandes de Oliveira, n. 79, centro, CEP: 59.970- 000, Marcelino Vieira-RN.

Maiores informações poderão ser obtidas se consultando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 02/2025, disponível na Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira, R. Cel. Jose Marcelino, 109 CENTRO - CEP:, Marcelino Vieira - RN, 59970-000, no mural de publicações, ou no site da Prefeitura de Marcelino Vieira (<https://marcelinovieira.rn.gov.br/>).

O edital e seus anexos estão disponíveis no link: https://www.marcelinovieira.rn.gov.br/arquivos/669/EDITAL_002_2025_0000001.pdf.

Marcelino Vieira/RN, 20 de maio de 2025.

HINDEMBERG PONTES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:Junho Aldaelio Alves de Oliveira
Código Identificador:DB17F65B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 004 DE 19 DE MAIO DE 2025**

Dispõe sobre a formalização e aprovação da aplicação dos recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares para o custeio do PAP.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARCELINO VIEIRA/RN, em reunião extraordinária, realizada no dia 19 de maio do ano de 2025, na sede do Poder Legislativo, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 286/17, e